

## Lex

SARA ESTIMA MARTINS SÓCIA DA SRS E ESPECIALISTA EM DIREITO EUROPEU

# “É essencial que, desta vez, os fundos europeus sejam bem aproveitados”

**Parte dos fundos que Bruxelas vai atribuir aos 27 Estados-membros da UE são a fundo perdido, o que exige um ainda maior escrutínio, diz a advogada Sara Estima Martins.**

JOÃO MALTEZ  
jmaltez@negocios.pt

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para responder à crise causada pela pandemia está longe de ser unânime. Contudo, tal como diz ao Negócios Sara Estima Martins, sócia da SRS Advogados e especialista em direito europeu, “nenhum plano seria unânime, mas há muitas e grandes oportunidades para as empresas e para o país e é essencial que, desta vez, os fundos sejam bem aproveitados”. Mais, adianta, é fundamental que a sua utilização “seja rigorosamente acompanhada e transparente”.

Uma das críticas que têm sido feitas ao PRR é de que grande parte das verbas se destina ao setor público. A crítica é justa?

Não devemos esquecer que as verbas do PRR são apenas uma parte dos fundos europeus destinados a Portugal para os próximos anos. É expectável que, no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual para 2021-2027, que terá uma dotação de 33,6 mil milhões de euros para Portugal, haja uma percentagem mais significativa de apoios para o setor privado.

Até que ponto podem as verbas para o setor público beneficiar o setor privado?

Muitos projetos terão de ser executados com recurso a contratação pública, o que vai acabar por indiretamente beneficiar o setor privado e o emprego.

Que tipo de projetos?

Dou-lhe alguns exemplos: estão previstas no PRR extensões das linhas de metro de Lisboa e do



Porto, assim como investimentos em ligações rodoviárias. Em qualquer desses casos será decerto necessário recorrer à contratação pública. Muitos investimentos previstos para o setor público, seja em transportes, em infraestruturas ou na promoção da eficiência da administração pública, podem ter um impacto positivo indireto no setor privado e na economia em geral, assim como na atratividade do país para investimento estrangeiro.

Com as limitações que Bruxelas impôs, ao nível das áreas beneficiárias do investimento, havia margem de manobra para as autoridades portuguesas fazerem diferente?

A Comissão Europeia previu linhas gerais para guiar os Estados-membros na preparação dos planos nacionais. Definiu, por exemplo, que os investimentos deviam centrar-se em áreas como as energias limpas e renováveis, a eficiên-

cia dos edifícios, os transportes sustentáveis, a digitalização da administração pública ou a capacitação digital das empresas e das pessoas. Foi dada margem aos Estados-membros para desenharem os seus planos e fazerem opções.

Outra das críticas prende-se com o escrutínio à forma como as verbas serão utilizadas. Os mecanismos de controlo são os necessários para acautelar





## “A informação sobre o PRR ainda é escassa”

Marilene Alves

**más utilizações das verbas comunitárias?**

É fundamental que a implementação dos fundos seja rigorosamente acompanhada e transparente, tanto mais que a maioria dos fundos previstos no PRR são subvenções, ou seja, são verbas atribuídas a fundo perdido. Isto traz consigo uma maior exigência.

**O que é que Bruxelas exige?**

As regras europeias exigem que os planos nacionais incluam mecanismos de acompanhamento e execução, assim como de prevenção e correção de situações de corrupção ou de fraude. O PRR submetido a consulta pública prevê de facto a criação de um sistema de controlo interno, reforçado com a intervenção da Inspeção-Geral de Finanças. É absolutamente crítico que, neste aspeto, a implementação do PRR funcione muito bem.

**E que se usem as verbas...**

Também é crucial que este mecanismo seja plenamente aproveitado, ou seja, que a totalidade dos fundos disponíveis seja utilizada. Nenhum plano seria unânime, mas há muitas e grandes oportunidades para as empresas e para o país e é essencial que, desta vez, os fundos sejam bem aproveitados.

**Como é que será operacionalizado este programa de estímulos de âmbito europeu?**

Cada plano nacional tem de cumprir vários passos para que possa ser implementado. Deve ser entregue à Comissão até 30

de abril, sendo depois avaliado pela Comissão no prazo de dois meses, e aprovado pelo Conselho no mês seguinte. Uma vez aprovado um plano nacional, a Comissão já poderia, à partida, começar a fazer pagamentos.

**Bruxelas vai esperar que todos os PRR dos 27 Estados-membros sejam entregues para que os programas nacionais avancem?**

Até 13% dos fundos podem ser pagos sob a forma de pré-financiamento, no prazo de dois meses após a obtenção das aprovações necessárias. Depois, duas vezes por ano, podem ser apresentados pedidos de pagamento à Comissão. Compreensivelmente, há muita expectativa sobre a implementação deste mecanismo europeu.

**Quanto ao financiamento deste programa, a aprovação pelos diferentes parlamentos nacionais desta medida poderá atrasar o processo?**

Esse é um elemento que pode ter impacto no calendário da implementação dos planos. Para possibilitar esta forma de financiamento, o Conselho teve de adotar a chamada Decisão de Recursos Próprios. Essa decisão tem de ser ratificada por todos os Estados-membros. O objetivo inicial era ter o processo de ratificação finalizado antes do verão. Ora, se isso atrasar, os pagamentos também atrasarão. De acordo com o último balanço, 13 Estados-membros, entre os quais Portugal, já ratificaram a decisão, o que significa que faltam 14. ■

**A SRS criou uma “task force” multidisciplinar direcionada para o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que vai coordenar. É um bom desafio?**

Atendendo à matéria em causa, entendeu-se fazer sentido que esta “task force” fosse coordenada por um advogado da área de direito europeu e da concorrência, e eu assumi esse papel com muito entusiasmo.

**Que áreas de prática estão envolvidas na “task force”?**

Estão envolvidos neste projeto, para já, advogados das equipas de societário, financeiro, público, fiscal e laboral. À medida que for sendo necessário, colegas de outras áreas, ou que sejam especialistas nos setores em causa, juntar-se-ão à equipa.

**Porque é que decidiram avançar com este serviço jurídico específico?**

Já antes de o PRR ser colocado em consulta pública, começámos a receber pedidos de esclarecimentos das empresas. A

informação disponível era, e ainda é, escassa e pouco concreta, mas é expectável que muito rapidamente comece a ser adotada legislação, e por isso é necessário ter uma equipa que faça esse acompanhamento e identifique todas as oportunidades.

**Em concreto, o que é que se propõem fazer?**

Pretendemos que a equipa que criámos ajude as empresas em todas as fases deste processo e que seja um verdadeiro parceiro no qual elas se possam apoiar, desde a identificação das melhores oportunidades, passando pela negociação com as autoridades e agências responsáveis pelos programas, até à concretização dos contratos e projetos.

**O que fará de diferente a vossa equipa, já que outras sociedades se propõem prestar este mesmo tipo de serviço jurídico?**

O principal objetivo da SRS foi reunir uma equipa coesa e que incluía especialistas em todas as áreas e setores de atividade potencialmente relevantes. Se um projeto de investimento tiver uma vertente fiscal e laboral, os colegas dessas áreas serão chamados a integrar essa equipa concreta. Se o projeto tiver uma componente de financiamento bancário e visar o setor energético, colaborarão colegas da área de bancário e financeiro e que sejam especialistas em energia. Teremos um equipa de base com grande experiência, que assegurará a resposta mais eficiente para cada projeto concreto. ■



**É fundamental que a implementação dos fundos [do Plano de Recuperação] seja rigorosamente acompanhada e transparente.**



**Já antes de o PRR ser colocado em consulta pública, começámos a receber pedidos de esclarecimentos das empresas.**